

**SETOR DE LICITACAO - SEC DE ADMINISTRACAO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARICONHA AVISO DE  
LICITAÇÃO**

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 30/2022 – 2ª Chamada

Tipo: Maior desconto por lote

Processo n.º 05310005/2022

Objeto: Contratação Empresa especializada para o fornecimento de medicamento da tabela ABC FARMA de A á Z, para atender demanda do setor da farmácia básica do município de Pariconha/AL.

A Central de Licitação do município de Pariconha/AL torna público que o certame que seria realizado no dia 14 de dezembro de 2022: não foi possível acontecer na data supracitada, devido a uma falha no ato do preenchimento dos lotes, onde, a licitação em seu edital informa que o seu tipo é “maior desconto”, e foi cadastrada como “menor preço”, tendo em vista a mudança nas propostas, devolve-se o prazo e faz-se uma publicação.

Nova data de realização: 04 de janeiro de 2023, às 08h30.

Disponibilidade: <http://www.licitacoes-e.com.br>

Informações: [licitacaopariconhaal@gmail.com](mailto:licitacaopariconhaal@gmail.com)

**JOSÉ FERREIRA DE LIMA NETO**

Pregoeiro

Publicado por:

José Rodolfo da Silva Santos

Código Identificador:02375CCC

**ESTADO DE ALAGOÁS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO  
PEDIDO DE COTAÇÃO DE PREÇO Nº 144/2022**

**PEDIDO DE COTAÇÃO DE PREÇO Nº 144/2022**

A Prefeitura Municipal de Pilar, inscrita no CNPJ nº12.200.150/0001-28, representada neste ato pelo Setor de Compras Geral, informa que está recebendo cotações para o

Processo n.º 1130-0042/22.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA DE TRÁFEGO (PLANEJAMENTO E ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL DE TRÂNSITO), para o Município de Pilar/AL, de acordo com as condições e especificações constantes no Termo de Referência que se encontra no Setor de Compras desta Prefeitura.

O prazo para envio de propostas e documentação de regularidade será de 5 (CINCO) dias úteis, a partir desta publicação.

Mais informações e retirada do Termo de Referência poderão ser realizadas através do e-mail: [comprasgeral@pilar.al.gov.br](mailto:comprasgeral@pilar.al.gov.br) ou pessoalmente no Setor de Compras Geral, situado na Praça Floriano Peixoto nº 318, Centro, Pilar/AL, das 8h às 13h de segunda à sexta-feira (Rua ao lado esquerdo da Igreja Matriz)

Pilar, 19 de Dezembro de 2022.

**FABIANO RODRIGUES DE LIMA**

Portaria Nº 338/2021

Responsável Pelo Setor de Compras

Publicado por:

Fabiano Rodrigues de Lima

Código Identificador:A3571CF7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 78/2022 PREGÃO  
ELETRÔNICO 26/2022 PROCESSO Nº 1010-0076/2022**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.200.150/0001-28;

**CONTRATADA:** BASE CONSTRUÇÕES EIRELI no CNPJ sob o nº 23.084.564/0001-55, estabelecida no Lado do Campo Grande, Marechal Deodoro/AL, endereço eletrônico [baseconstrucoes@outlook.com](mailto:baseconstrucoes@outlook.com) representada pelo Sr. CARLOS

ALBERTO DE ALBUQUERQUE MOTA – ADMINISTRADOR – CPF nº 469.907.124-49

**OS CONTRATANTES:** tem entre si justo e avençado e celebram o presente contrato, sujeitando-se as partes as normas disciplinares da lei Nº 8.666/93.

**DO OBJETO:** O objeto do Termo é a contratação de empresa especializada em Serviços de Manutenção do Mirante Artur Ramos, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e no projeto básico

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Unidade Orçamentária: 07 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Funcional Programática: 15.451.0006.1014

Projeto Atividade: 1014 – CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS, PRAÇAS, PARQUES E JARDINS

Elemento de Despesa: 4.4.9.0.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES

Unidade Orçamentária: 09 – SECRETARIA DE URBANISMO

Funcional Programática: 15.122.0001.2036

Projeto Atividade: 2036 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE URBANISMO

Elemento de Despesa: 3.3.9.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

**PERÍODO DE VIGÊNCIA CONTRATO:** 24 (vinte e quatro) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 14 de dezembro de 2022

**DO VALOR GLOBAL:** O valor global deste contrato já calculado o percentual de desconto de 41,01% é de R\$ 224.119,66 (duzentos e vinte quatro mil, cento e dezenove reais e sessenta e seis centavos).

**RENATO REZENDE ROCHA FILHO**

Prefeito

Publicado por:

Sérgio Lira de Oliveira

Código Identificador:C01A02D9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO  
SÚMULA DO CONTRATO DE Nº 119/2022  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DE Nº 1212-0069/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1212-0069/2022**

**DAS PARTES:** O MUNICÍPIO DE PILAR, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ: 12.200.150/0001-28, e de outro lado, IT F DE SOUZA PRODUÇÕES, inscrita no CNPJ sob nº 21.964.258/0001-28.

**DO OBJETO:** Realização de Show artístico da Banda Cazuadinha, a ser realizado no tradicional Festival do Bagre, conforme solicitação feita no memorando 280/2022 protocolado com Nº1212-0069/2022, com fundamento no “CAPUT” do art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93, conforme documentos constantes no processo administrativo acima identificado e, em especial, o Parecer da PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO.

**DOS VALORES, PRAZOS E PAGAMENTOS:** O valor global deste contrato é de R\$ 12.000,00 (doze mil reais). A vigência do contrato será de 03(três) meses.

**DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** por inexigibilidade de licitação atendendo aos ditames do artigo 25, inciso III, da lei 8.666/93.

**DOS RECURSOS FINANCEIROS:** As despesas oriundas da presente contratação serão custeadas pelos recursos da Secretaria Municipal de Turismo e Eventos Unidade Orçamentária: 12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E EVENTOS - Funcional Programática: 123.392.0007.2034; Projeto/Atividade: 2034 – APOIO AS FESTIVIDADES CÍVICAS, TRADICIONAIS, FOLCLÓRICAS E CULTURAIS; Elemento de Despesa: 3.3.9.39.00.00.

**DOS SIGNATÁRIOS:** pela CONTRATANTE, o Sr. Renato Rezende Rocha Filho CPF nº 037.492.714-61, e pela

CEP: 03071-050, SÃO PAULO /SP, email: invar@invar.org.br, Telefone: (11) 2294-7686, neste ato representada pelo Sr. Douglas Aparecido Sakumoto, Diretor Presidente, brasileiro, portador da Cédula de identidade RG nº 15.263.904-4 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 041.968.108-68, residente e domiciliado na Rua Baía Grande, nº 744 apto nº 32, bloco 04, bairro Vila Bela, São Paulo/SP, denominada simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista o contido no processo de nº 2150/2019, considerando, ainda, as disposições estabelecidas na Lei 13.019/2014, firmar a presente prorrogação, cuja a minuta foi examinada pela Assessoria Jurídica Municipal, que emitiu seu parecer, conforme determina o Parágrafo Único do Art. 38 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as seguintes condições:

**FUNDAMENTO LEGAL:** Considerações do artigos 55 e 57 da Lei 13.019/2014.

#### **CLÁUSULA PRIMIERA – DO OBJETO DO CONTRATO:**

Constitui o objeto do presente Termo Aditivo a prestação de Desenvolver consultoria e assessoria educacional no âmbito da educação do município, promover formação e qualificação profissional básica bem como fornece Material Didático (livros) e capacitar através de formações continuadas professores e coordenadores para execução do Programa, firmado através do convênio com a Prefeitura Municipal de Piaçabuçu também dos técnicos administrativos das diversas Secretarias Municipais que poderão participar, integrando as áreas da educação, ação social, planejamento, segurança e infraestrutura;

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

O prazo de vigência será contado a partir do dia 04 de janeiro de 2023 a 04 de janeiro de 2024

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR**

O Valor venal passa para R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), para atendimento da Educação de Jovens e Adultos integrada a qualificação profissional e atendimento a comunidade do município.

#### **CLÁUSULA TERCERA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes para este termo aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2022 na classificação abaixo:

Projeto/Atividade:

ESTRUTURA PROGRAMÁTICA – 07.0707.12.361.0001.2012

DESCRIÇÃO – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

ESTRUTURA PROGRAMÁTICA – 07.0708.12.361.0004.2026

DESCRIÇÃO – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL 30%.

ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.39.99 – OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA

**CLÁUSULA QUARTO – DO OBJETO:** Permanecem em vigor todas as cláusulas do Termo de Colaboração nº 001/2019, que não foram modificadas por este instrumento. E por estarem de pleno acordo, firmam as partes o 4º TERMO ADITIVO ao Termo de Colaboração nº 001/2019, em 02 (duas) vias de igual teor, à vista das testemunhas adiante nomeadas e infra-assinadas.

#### **CLÁUSULA QUINTO – DO FORO**

Quaisquer questão decorrentes deste contrato serão dirimidas no Foro da Comarca de Piaçabuçu, Estado de Alagoas. Piaçabuçu/AL, 13 de dezembro de 2022.

Município de Piaçabuçu

**DJALMA GUTTEMBERG SIQUEIRA BREDA -**

Prefeito

Contratante

Instituto de Educação e Tecnologia Vale do Ribeira

**DOUGLAS APARECIDO SAKUMOTO**

Contratada

**Publicado por:**

Andresa Severo dos Santos

**Código Identificador:**D0F54BED

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO**  
**RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO**

**RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 78/2022 PREGÃO ELETRONICO 26/2022 PROCESSO Nº 1010-0076/2022**, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas, no dia 20 de dezembro de 2022, na página 26.

**ONDE SE LÊ:** DATA DA ASSINATURA 14 de dezembro de 2022, **LEIA-SÊ:** DATA DA ASSINATURA 10 de outubro de 2022.

Ficam mantidas as demais exposições constantes na publicação do dia 20 de dezembro de 2022.

**JOÃO VICTOR DOS S. SILVA**

Presidente

**Publicado por:**

Sérgio Lira de Oliveira

**Código Identificador:**2027DFEB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO**  
**PEDIDO DE COTAÇÃO DE PREÇO Nº 147/2022**

**PEDIDO DE COTAÇÃO DE PREÇO Nº 147/2022**

A Prefeitura Municipal de Pilar, inscrita no CNPJ nº12.200.150/0001-28, representada neste ato pelo Setor de Compras Geral, informa que está recebendo cotações para o Processo Licitatório nº. 1220-0008/2022.

**Objeto:**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AGENCIAMENTO DE VIAGEM: RESERVA, EMISSÃO, MARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS, para o Município de Pilar/AL, de acordo com as condições e especificações constantes no Termo de Referência que se encontra no Setor de Compras desta Prefeitura.

O prazo para envio de propostas e documentação de regularidade fiscal será de 5 (cinco) dias úteis a partir desta publicação.

Mais informações e retirada do Termo de Referência poderão ser realizadas através do e-mail: [comprasgeral@pilar.al.gov.br](mailto:comprasgeral@pilar.al.gov.br) ou pessoalmente no Setor de Compras Geral, situado na Av. Arthur Ramos, s/n, 1º andar Centro, Pilar/AL, das 8h às 13h de segunda à sexta-feira (Rua ao lado direito da agência da Caixa Econômica Federal).

Pilar, 22 de Dezembro de 2022.

**FABIANO RODRIGUES DE LIMA**

Portaria nº 338/2021

Responsável Pelo Setor de Compras

**Publicado por:**

Fabiano Rodrigues de Lima

**Código Identificador:**4E6ABC2A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO**  
**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 02/2021**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.200.150/0001-28;

**CONTRATADA:** DUOG SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA EIRELI, CNPJ nº 34.164.120/0001-46, com sede na Rua Pedro Lisboa, nº 38, Inácio Barbosa, Aracaju/SE, neste ato representada pelo Isaac Felipe Machado da Silva, CPF nº 074.876.604-94.